



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3085/2024

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à fiscalização de cumprimento da indicação de “proibido estacionar” em um dos lados da Rua Azevedo Sampaio, atrás da Escola Estadual Dr. Francisco Gomes da Silva Prado (CENE), bem como a colocação de outra placa de proibido estacionar e a realização de estudos para melhoria dos sentidos das ruas do bairro.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à fiscalização de cumprimento da indicação de “proibido estacionar” em um dos lados da Rua Azevedo Sampaio, atrás da Escola Estadual Dr. Francisco Gomes da Silva Prado (CENE), bem como a colocação de outra placa de proibido estacionar e a realização de estudos para melhoria dos sentidos das ruas do bairro.

De acordo com o informado e também averiguado no local, por conta de existir em alguns momentos do dia o estacionamento de veículos dos dois lados da via, acaba ficando estreito o espaço de passagem dos carros que utilizam a avenida, visto que nesse trecho inclusive é permitido o trânsito em ambos os sentidos. No entanto, com essa situação, há vezes que não há como passarem dois carros em sentidos opostos, precisando que um deles espere, dê ré ou faça alguma outra manobra para que o trânsito volte a fluir.

Seguem fotos.

Sendo assim, solicitamos a devida fiscalização e, se necessária, a realização de estudos para readequação dos sentidos das ruas, considerando principalmente os fluxos de entrada e saída das escolas que circundam a região.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 3085/2024 - Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2

